



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (segunda-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) deste Egrégio Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, a Excelentíssima Desembargadora **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes**, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini**, o Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant’Anna**, a Excelentíssima Desembargadora **Ana Cláudia Torres Vianna**, a representante da magistratura de 1º grau, Excelentíssima Juíza do Trabalho **Regina Rodrigues Urbano**, Vice-Presidente da Amatra XV, e o representante dos servidores, **José Aristéia Pereira**, Presidente do SINDIQUINZE. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, e o Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**.

Secretariaram os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O **Presidente da Comissão**, após declarar aberta a reunião e agradecer a presença de todos, franqueou a palavra ao Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, para fazer um breve relato sobre os seguintes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

assuntos: 1-Suficiência orçamentária para as folhas de pagamento do exercício de 2024; 2-Execução orçamentária de 2023; e 3-Auxílio-saúde - implementação da Resolução CNJ n.º 500/2023, que alterou a Resolução CNJ n.º 294/2019.

O Diretor-Geral iniciou sua fala com votos de boas-vindas à Excelentíssima Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna, recém integrada a esta Comissão, votos que foram reforçados pelo Presidente e pelos demais participantes.

Abordando o primeiro item da pauta ("Suficiência orçamentária para as folhas de pagamento do exercício de 2024"), o Diretor-Geral noticiou que todos os Tribunais Regionais do Trabalho vivenciam, neste momento do exercício financeiro em curso, insuficiência de recursos projetada para este ano de 2024.

Passando ao segundo item da pauta ("Execução orçamentária de 2023"), o Diretor-Geral informou que o Tribunal executou 96,97% de seu orçamento, índice que confirma que a Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário que melhor executa o orçamento público.

Quanto ao último assunto da pauta ("Auxílio-saúde - implementação da Resolução CNJ n.º 500/2023, que alterou a Resolução CNJ n.º 294/2019"), esclareceu o Diretor-Geral que há determinação do CSJT para a suspensão da implementação da Resolução CNJ n.º 500/2023.

No espaço reservado a outros temas, os participantes da reunião manifestaram-se sobre Licença Compensatória (LC), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), horas extras trabalhadas por servidores no recesso e VPNI

O Presidente indagou o Diretor-Geral sobre o andamento do ofício encaminhado por esta Comissão à Presidência da Corte, requerendo o registro, de forma individualizada e discriminada, nos arquivos de cada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

servidor ou magistrado interessado, dos valores e verbas devidas e integrantes de passivos já reconhecidos pela Administração, tendo sido informado que já houve determinação do Presidente para adoção das providências devidas para o atendimento de tal demanda, mas que não há recursos humanos disponíveis, no momento, para a realização dos trabalhos necessários a este fim, a despeito do envolvimento da Secretaria de Orçamento e Finanças e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações nesse assunto.

Sem mais temas a tratar, deliberou-se que deverá ser juntada cópia desta Ata aos autos do Processo n.º 5680/2022 PROAD, que trata da proposta orçamentária de 2023; e do Processo n.º 1013/2023 PROAD, referente à proposta orçamentária de 2024.

E nada mais havendo para tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por concluídos os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 14h34.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste E. Tribunal.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**